



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

## EDITAL N.º 064/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no D.O.U de 09/04/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender a Reitoria, na área abaixo especificada, nos termos do presente.

### 1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- 1.1.1 Estar cursando, curso superior, conforme quadro 1, constante neste Edital;
- 1.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 1, constante neste Edital;
- 1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio na Reitoria do IFMT, situado na Avenida Senador Filinto Müller, N.º 953, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – MT.

**Quadro 1:** Área, número de vaga, nível de escolaridade, conhecimentos e aptidões desejáveis para estagiários na Reitoria do IFMT.

SETOR	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGA	NÍVEL	PERÍODO	CONHECIMENTOS E APTIDÕES
Assessoria da Reitoria	Direito, Letras ou Secretariado Executivo	01	Superior	A combinar	Ser pessoa dinâmica e criativa, bom relacionamento interpessoal; aptidão em compartilhar e buscar conhecimento. Possuir conhecimentos básicos de informática (utilização de e-mails, Internet, editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações em data show, escanear documentos, dentre outros). Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa. Executar atividades relacionadas a arquivo e documentação, como controle, manutenção e conservação de documentos.

### 2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ **652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**, valor este já acrescido do auxílio transporte.

2.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06 (seis) horas diárias**, totalizando **30 (trinta) horas semanais**;

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor estimado para essa contratação é de **R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)** mensais, cujas despesas correrão na ação 20RL, no PTRES 62718, fonte 112, natureza de despesas 339036-07.

3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2016.

#### 4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Senador Filinto Müller, Nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá – MT, das **08h às 12h** e das **14h às 18h**, no período de **11/07/2016 à 20/07/2016**.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

5.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR).

5.1.3 A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino.

5.1.4 Aos candidatos a partir de 16 anos de idade, a apresentação do TÍTULO DE ELEITOR é obrigatória.

5.1.5 Cópia de comprovante de residência e cópia de dados bancários (cartão ou contrato de abertura de conta corrente). Para recebimento da bolsa, deverá ser informado dados referente à **conta corrente** do candidato ao estágio.

5.1.6 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

5.1.7 *Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível na página da DSGP - [www.dsgp.ifmt.edu.br](http://www.dsgp.ifmt.edu.br) e no site do IFMT - [www.ifmt.edu.br](http://www.ifmt.edu.br)*

#### 6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **27/07/2016**, no mesmo endereço da entrega dos currículos.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página da DSGP - [www.dsgp.ifmt.edu.br](http://www.dsgp.ifmt.edu.br) e no site do IFMT - [www.ifmt.edu.br](http://www.ifmt.edu.br), a partir de **29/07/2016**.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

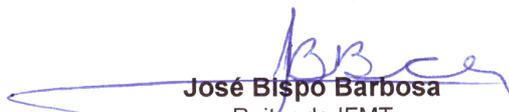
7.2 Caberá a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas resolver os casos omissos neste edital.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

#### 8. CRONOGRAMA DE EVENTOS

<b>Período de Inscrição</b>	De 11/07/2016 a 20/07/2016
<b>Análise de Curriculum</b>	De 21/07/2016 a 22/07/2016
<b>Convocação para entrevista</b>	25/07/2016
<b>Entrevista</b>	27/07/2016
<b>Divulgação do Resultado</b>	29/07/2016

Cuiabá, 07 de julho de 2016.

  
**José Bispo Barbosa**  
Reitor do IFMT  
Decreto Presidencial de 08.04.2013